



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 2.106/2024 - CONFERE

Ref.: Suspensão do pagamento dos empréstimos contraídos pelos Core-AL, Core-AM, Core-DF, Core-RN e Core-TO.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que diversos Conselhos Regionais vinculados estão realizando procedimentos visando a aquisição de imóveis para abrigarem suas novas sedes, proporcionando espaços mais seguros, eficientes e adequados para o exercício de suas atribuições legais pelos seus colaboradores, bem como para o melhor atendimento da categoria dos representantes comerciais;

CONSIDERANDO que os Core-AL, Core-AM, Core-DF, Core-RN e Core-TO possuem dispêndios substanciais com o pagamento de empréstimos contraídos com o Confere, o que vêm comprometendo suas disponibilidades financeiras para a aquisição daqueles imóveis e de seus mobiliários;

CONSIDERANDO o que ficou decidido em Reunião Plenária realizada em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento de todos os empréstimos contraídos pelo Core-AL, até a venda do imóvel onde atualmente se encontra localizada sua atual sede.

Art. 2º. Fica suspenso o pagamento de todos os empréstimos contraídos pelo Core-AM, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14/12/2023.

Art. 3º. Fica suspenso o pagamento de todos os empréstimos contraídos pelo Core-DF, até a venda do imóvel onde atualmente se encontra localizada sua atual sede.

Art. 4º. Fica suspenso o pagamento de todos os empréstimos contraídos pelo Core-RN, até a venda do imóvel onde atualmente se encontra localizada sua atual sede.

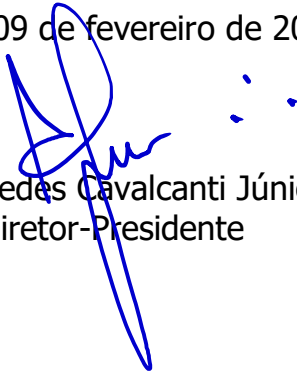


**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Art. 5º. Fica suspenso o pagamento de todos os empréstimos contraídos pelo Core-TO, até a compra do novo imóvel que abrigará sua nova sede ou até a conclusão da reforma de sua sede atual.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente